



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais)**, destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas a serem providas via Processo Seletivo.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



ANEXO I
AO AUTÓGRAFO N°20/2024.
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO					
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESERVA	LIMIT. EMP.	VALOR	
15	URBANISMO				
15 451	Infra-Estrutura Urbana				
15 451 4020	CATALAO MAIS BELA				
15 451 4020 4133	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
319004 (100)	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	2.320.000,00	

JCE
Jair Humberto da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



ANEXO II
AO AUTÓGRAFO N°20/2024.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO				
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESERVA	LIMIT. EMP.	VALOR
15	URBANISMO			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 4020	CATALAO MAIS BELA			
15 452 4020 4135	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA			
20240745 339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	2.320.000,00

Jair Humberto da Silva
Presidente